

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº004/2018**

Objeto: Área com 653,00m² (seiscentos e cinquenta e três metros quadrados), localizado à RUA LAURA COSTA, CODLOG 3536, Bairro: VILA LAURA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inscrição Imobiliária nº 908.138-0. Inicia-se a descrição do Perímetro: Partindo do ponto **P06**, coordenada plana **8.566.041,2780m** Norte e **555.168,585m** Leste, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Laura Costa**, seguindo com distância de **3,03m** e azimute plano de **156°47'22"** chega-se ao ponto **P07**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Laura Costa**, seguindo com distância de **12,55m** e azimute plano de **160°12'51"** chega-se ao ponto **P08**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Laura Costa**, seguindo com distância de **5,90m** e azimute plano de **159°54'45"** chega-se ao ponto **P09**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Laura Costa**, seguindo com distância de **16,95m** e azimute plano de **160°14'24"** chega-se ao ponto **P10**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Laura Costa**, seguindo com desenvolvimento de **7,54m** e raio de **22,94m** chega-se ao ponto **P11**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Raul Leite**, seguindo com distância de **0,95m** e azimute plano de **262°56'08"** chega-se ao ponto **P12**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Raul Leite**, seguindo com distância de **2,44m** e azimute plano de **203°42'51"** chega-se ao ponto **P13**, deste, confrontando neste trecho com a **Rua Raul Leite**, seguindo com distância de **1,78m** e azimute plano de **220°29'44"** chega-se ao ponto **P14**, deste, confrontando neste trecho com a **Casa Nº 50**, seguindo com distância de **34,84m** e azimute plano de **317°39'52"** chega-se ao ponto **P15**, deste, confrontando neste trecho com a **Casa Nº 50**, seguindo com distância de **10,65m** e azimute plano de **316°07'47"** chega-se ao ponto **P16**, deste, confrontando neste trecho com a **ID 082.1**, seguindo com distância de **23,75m** e azimute plano de **54°39'22"** chega-se ao ponto **P06**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Processo Nº: 43.655/2016

Concorrência: 015/2017

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissários/Compradores: **ADAILTON DOS SANTOS RODRIGUES** - CPF: 649.908.005-59, com participação na aquisição: área 130,69m² (cento e trinta metros quadrados e sessenta e nove

decímetros de metro quadrado); **GEORGE EMANUEL BARBOSA DE JESUS** - CPF: 647.099.655-87, com participação na aquisição: área 55,86m² (cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e seis decímetros de metro quadrado); **JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS** - CPF: 04.340.809-50, com participação na aquisição: área 137,13m² (cento e trinta e sete metros quadrados e treze decímetros

de metro quadrado); **JÚLIO ANTÔNIO BOAVENTURA FILHO** -CPF: 341.728.075-34 com participação na aquisição: área 157,22m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados vinte e dois decímetros de metro quadrado); **NEILTON SILVA DOS SANTOS** - CPF: 578.653.295-04 com participação na aquisição: área 58,13m² (cinquenta e oito metros quadrados e treze decímetros de metro quadrado); **ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 447.189.935-04 com participação na aquisição: área 55,86m² (cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e seis decímetros de metro quadrado); **SOLINEA SILVA SANTOS** - CPF: 292.333.215-68 com participação na aquisição: área 58,13m² (cinquenta e oito metros quadrados e treze decímetros de metro quadrado);

Amparo Legal: Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013;4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02/10/2019

Salvador, 07 de outubro de 2019.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

ADAILTON DOS SANTOS RODRIGUES
Promissário Comprador

GEORGE EMANUEL BARBOSA DE JESUS
Promissário Comprador

JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
Promissário Comprador

JULIO ANTONIO BOAVENTURA FILHO
Promissário Comprador

NEILTON SILVA DOS SANTOS
Promissário Comprador

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Promissário Comprador

SOLINEA SILVA SANTOS
Promissária Compradora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2019**

PROCESSO: 2335/2018.

CONTRATO:091/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Pará, nº 15, térreo, 1º e 2º pavimento - Paripe. LOCADORA: Congregação Evangélica Luterana Trindade.

CNPJ: 13.689.252/0001-11.

REPRESENTANTES LEGAIS: Jandira de Araújo Lima e Anderson Lima de Aragão.

VALOR MENSAL: 10.300,00 (dez mil trezentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 10/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	254400	33.90.39	0.1.00	10.300,00

Salvador, 11 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2018

PROCESSO N.º 4536/2019.

CONTRATO N.º 061/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu **início em 11/10/2019 e término em 10/10/2020**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 02.545.164/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 204,40 (duzentos e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00

Salvador, 11 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

PROCESSO: 7608/2019.

CONTRATO nº: 031/2016.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato n.º 031/2016, de acordo com a cláusula décima segunda, a qual trata sobre alteração dos contratos, correspondendo ao aditamento de 100 (cem) postos de serviços, sendo que o percentual total aditado, neste instrumento, corresponde a 9,470303734%. O valor mensal do contrato passará de **R\$ 6.461.772,35 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 7.068.870,03 (sete milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e três centavos)**.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS.

CNPJ/MF sob n.º 08.115.568/0001-60.

VALOR GLOBAL: **R\$ 84.826.440,36 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.40	0.2.14

Salvador, 11 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE